



40

Prefeitura Municipal de Álvares Machado

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 877/70 - De 26 de junho de 1.970.-

Dispõe sobre abertura de crédito especial.-

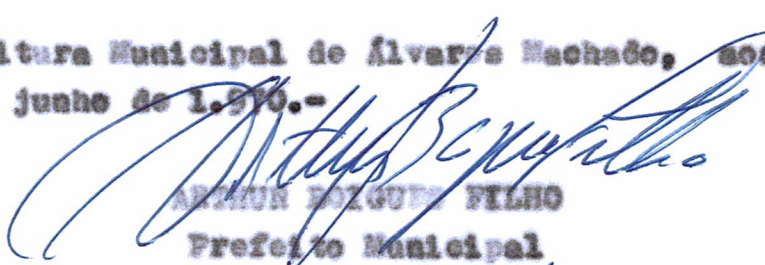
ARTHUR BOIGUES FILHO, Prefeito Municipal de Álvares Machado, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais -; Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte lei:

Artº 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial da importância de R\$ 3.600,00 - (Três mil e seiscentos-cruzeiros) destinado ao pagamento do aluguel do prédio onde funciona a Escola Particular do Serviço Social da Indústria, "SESI" .-

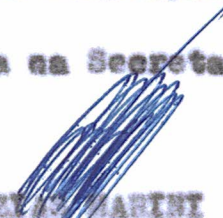
Artº 2º - O valor do crédito referido no artigo anterior, será - coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.-

Artº 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Prefeitura Municipal de Álvares Machado, aos vinte e seis dias do mês de junho de 1.970.-


ARTHUR BOIGUES FILHO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, em data acima citada.-


OZIEL MARINI
Secretário